



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 15/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023,
QUE “CONFIRMA O ATO Nº 01 DO PRESIDENTE
DESTA CASA QUE DECLARA A PERDA DO
MANDATO ELETIVO DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DE MINAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, Sr. Pedro Vanderli de Rezende, visa confirmar o Ato nº 01/2023, também de sua autoria.

PARECER:

O presente projeto de decreto legislativo está redigido em linguagem parlamentar e obedece às regras da técnica legislativa.

Seu objetivo é confirmar o Ato nº 01/2023, o qual declara a perda do mandato eletivo do Prefeito Municipal.

Cabe lembrar que a extinção do mandato do então Prefeito Municipal, Joaquim Laércio Rodrigues, resultou de decisão judicial, não cabendo deliberação em Plenário (LOM art. 56-B, inciso IV, parágrafo único), e bastando, para tanto, apenas a declaração do Ato Extintivo pelo Presidente e sua inserção em ata.

Desse modo, não há, num primeiro momento, a necessidade de Decreto Legislativo declarando a perda do mandato, uma vez que, ainda que este decreto seja rejeitado pelo Plenário, não haverá revogação do Ato Extintivo (Ato do Presidente nº 01/2023).

No entanto, a assessoria jurídica desta Casa entendeu por correto a propositura do Decreto apenas confirmando o Ato, sem poder para modificá-lo. Desse modo, esta comissão sugeriu emenda simplificando o texto do projeto, que fora apresentado repetindo o conteúdo do Ato. Com a emenda, o PDL apenas confirma o Ato, trazendo-o inclusive como anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, concluo, baseado no Parecer Jurídico, que não há empecilhos para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Manoel Carlos de Souza Abbud

Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Aprovamos o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.

Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente

Eliana Maria Nunes
Membro

Bom Jardim de Minas, 27 de abril de 2023.